

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº _____, DE 2019

(Do Sr. IDILVAN ALENCAR)

Requer informações acerca do
Programa Ensino Médio em Tempo Integral

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Ex^a, com fulcro no art.50, §2º da Constituição Federal, e nos termos dos arts. 115, I e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados sejam solicitadas ao Sr. Ministro da Educação, por meio de requerimento dirigido à pasta, as informações abaixo relacionadas.

O Ministério da Educação instituiu, por meio da Portaria nº 1.145, de 10 de outubro de 2016, o Programa de Fomento à Implementação de Escolas em Tempo Integral, criado pela Medida Provisória nº 746, de 22 de setembro de 2016, que tem sido importante na estratégia de ampliação do tempo na escola de jovens no ensino médio. Desde o início do Governo, ainda não se tem uma diretriz clara sobre a continuidade do programa e o tamanho que terá. Para que esta Comissão da Educação tenha condições de melhor desempenhar seu papel, é importante ter informações sobre os resultados do programa alcançados até aqui e sobre o planejamento dos próximos passos. Por estas razões, solicitam-se as seguintes informações:

1. Desde o lançamento do Programa de Fomento até a data deste requerimento, quais escolas fazem parte do programa e quantos alunos fazem parte? Favor encaminhar uma planilha contendo o código Inep da escola, UF, Município, nome da escola, número de matrículas no ensino médio e número de alunos do ensino médio participantes do programa.
2. A execução orçamentária e financeira do programa ano a ano, por UF e total. Valor previsto no orçamento, valor empenhado, valor repassado, total gasto pelo Estado, saldo em conta dos Estados dos valores repassados anteriormente.
3. Cópia digital dos termos de adesão das secretarias estaduais ao programa e da decisão do Ministério da Educação sobre quais pleitos seriam atendidos.

4. Como o Ministério da Educação monitora e acompanha implementação do programa de fomento ao Ensino Médio? Como o MEC acompanha se o Estado está cumprindo com os compromissos assumidos na adesão ao programa?
5. Para 2020, quantas escolas e alunos o MEC pretende atender no programa? Destas, quantos já fazem parte do programa e quantos são novos? Qual o orçamento previsto para o Programa em 2020?
6. Quais as metas de atendimento do programa, ano a ano, no Plano Plurianual que já está em processo de elaboração?

JUSTIFICAÇÃO

O Plano Nacional de Educação estabeleceu a meta de universalizar o acesso de jovens de 15 a 17 anos na escola e que, destes jovens, pelo menos 85% estejam no ensino médio (taxa líquida). Atualmente, 15,7% dos jovens de 15 a 17 anos não estão na escola e 38,3% dos jovens que estão na escola não chegaram ao Ensino Médio.

Para atingir essa meta, o PNE traça algumas estratégias que, em seu conjunto, poderiam levar ao seu cumprimento. Dentre elas, está a ampliação da educação em tempo integral, que tem uma meta específica para todo o ensino básico (Meta 6), que deve se desdobrar em cada uma das etapas.

Ampliação do tempo na escola não é suficiente para mudar a realidade, mas é condição necessária para a criação de um currículo mais atrativo, para oferecer melhores condições de trabalho ao professor e melhorar a qualidade da escola, que certamente terá impacto nos índices de evasão e na distorção idade-série.

É uma estratégia central para o Ensino Médio, que tem apresentado resultados insatisfatórios em termos de desempenho e está estagnado nas avaliações, embora tenhamos observado uma ampliação no acesso, o que significa que mais jovens estão chegando ao Ensino Médio.

Pela relevância deste tema, a Comissão de Educação deve acompanhar de perto a evolução do programa e se colocar como parceira do Ministério da Educação na superação dos desafios desta etapa. Foi criada uma subcomissão específica para tratar desse tema no âmbito da comissão, que já realizou um seminário para debater o Ensino Médio em Tempo Integral e, agora, solicita informações mais detalhadas sobre o programa de fomento, que é a principal política do Ministério da Educação nesta etapa de ensino.

Sala das Sessões, em de de 2019.

Deputado IDILVAN ALENCAR